



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2014

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2014.

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2014, que ocorrerem em dias úteis, o expediente da Câmara Municipal de Vereadores será das 07 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º Quando os jogos referidos no artigo anterior, ocorrerem nas terças ou quintas-feiras, as Sessões Plenárias Ordinárias terão início as 11 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos nove (09) dias do mês de junho de 2014.

Werner Rempel

Presidente

Deili Silva

Vice-Presidente

Ovidio Mayer

2º Vice-Presidente

Manoel Badke

1º Secretário

Tavores Fernandes

2º Secretário

Admar Pozzobom

1º Suplente

Paulo Airton Denardin

2º Suplente



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores, por iniciativa da Mesa Diretora, apresenta Resolução Legislativa que implementa o horário diferenciado do expediente desta Casa, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo/2014.

Santa Maria, 09 de junho de 2014.

Werner Rempel
Presidente

Deili Silva
Vice-Presidente

Ovidio Mayer
2º Vice-Presidente

Manoel Badke
1º Secretário

Tavores Fernandes
2º Secretário

Admar Pozzobom
1º Suplente

Paulo Airton Denardin
2º Suplente